

PROJETO DE LEI N° , de 2020
(Do Sr. Francisco Jr)

Concede a redução proporcional das obrigações assumidas antes de 20/03/2020 aos trabalhadores contemplados pelo Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda – MP 936/2020 -

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica autorizado pela presente lei, que os trabalhadores que comprovarem terem sido atingidos por redução de jornada e suspensão do contrato de trabalho, com a consequente redução salarial e que receberam o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e Renda – previsto na MP 936 e na sua respectiva lei, tenham perante as obrigações contratuais e financeiras assumidas antes de 20/03/2020, a proporcional redução dos valores na medida correspondente à sua redução salarial.

Art. 2º O benefício previsto artigo primeiro, cessará, quando restabelecidas as condições normais do contrato de trabalho ou quando de sua rescisão nos termos da lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Desde o último dia 20/03/2020, data da promulgação do decreto legislativo nº 06 pelo Congresso Nacional, que reconhece o estado de calamidade no Brasil em decorrência da Pandemia do Covid 19, diversas medidas administrativas foram adotadas por autoridades nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, no sentido de diminuir o fluxo de pessoas evitando-se aglomerações, de modo a atenuar a curva de contaminações no território nacional.

Somado à isso inúmeras medidas legislativas, vem sendo aprovadas em caráter de urgência de modo a resguardar, remediar e amparar a sociedade – pessoas físicas e jurídicas – diante dos efeitos econômicos e sociais das medidas de restrição da liberdade individual e também das atividades econômicas.

A standard linear barcode representing the ISBN 9783985164800. The barcode is oriented vertically and is preceded by a short vertical line and followed by a long vertical line.

Dentre estas medidas, chama a atenção o teor da Medida Provisória nº 936/2020, de efeito imediato, a qual possibilita a diminuição da jornada de trabalho, com a consequente redução salarial e ainda a suspensão do contrato de trabalho, com impacto direto do valor remuneratório percebido pelo trabalhador.

Sem dúvida a situação atual traz muitas adversidades à todos e tem fortes impactos no cumprimento das obrigações contratuais.

Os objetivos da MP 936/2020 foram: preservar o emprego e a renda; garantir a continuidade das atividades laborais e empresariais; reduzir o impacto social decorrente das consequências do estado de calamidade pública e de emergência de saúde pública.

Pretende-se, portanto, estender às obrigações assumidas pelo trabalhador, o abatimento da renda à que o mesmo foi sujeito, em razão de comprovada redução de jornada e renda.

Assim, diante do exposto e constatado a relevância e urgência da proposta, é que contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado FRANCISCO JR
PSD/GO

0004616589302032020*
* C D 2 0 3 9 8 5 1 6 4 8 0 0 *